



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

**DECRETO N° 123/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

“Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 do mesmo mês e mesmo ano, e altera o inciso XV, do art. 1° do Decreto n° 37, de 28 de janeiro de 2021, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e define os pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal – Poder Executivo, para o ano de 2021.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira (Dia do Servidor Público), para o dia 29 do mesmo mês e do mesmo ano, sexta-feira.

Art. 2° - Fica alterado o inciso XV do art. 1° do Decreto n° 37, de 28 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°...

...

XV- 29 de outubro, dia do Servidor Público, sexta-feira (ponto facultativo transferido do dia 28 de outubro para o referido dia 29).

...”

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque s/n, Centro - CEP: 49.830-000. Gararu-SE

Telefone: (79) 3354-1240 – Site: <https://www.gararu.se.gov.br/>

Título do documento decreto_servidorpublico.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	27/10/2021 15:31:04	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
27/10/2021 15:30:34	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Marcelo Cacho Resende criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 020054BB5FB7DF65C31B68D2129B62EB utilizando o endereço IP 45.6.175.31
27/10/2021 15:30:43	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 45.6.175.31
27/10/2021 15:31:04	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 020054BB5FB7DF65C31B68D2129B62EB utilizando o IP 45.6.175.31
27/10/2021 15:30:43	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 020054BB5FB7DF65C31B68D2129B62EB foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.